



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 985, de 26 de março de 2024.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao
Senhor Ulysses Dutra Ribeiro.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Ulysses Dutra Ribeiro, natural da cidade de Fortaleza-CE, filho de Sebastião Leme Ribeiro e Maria da Conceição Dutra, pelos relevantes serviços prestados na área da segurança pública.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de março de 2024.


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE